**Projecto de Resolução n.º 816/XIV/2.º**

**Recomenda ao Governo a realização uma avaliação ambiental estratégica para a exploração mineira**

**Exposição de motivos**

Em 2019, o Tribunal de Justiça Europeu concluiu que Portugal não cumpre, desde 2009, a Directiva Habitats, ao não adoptar as medidas de conservação necessárias dos habitats naturais e das espécies presentes nos 61 sítios de importância comunitária em causa.

O não cumprimento da Directiva Habitats está diretamente relacionada com a pretensão de não pôr em causa determinadas explorações económicas como o Aeroporto do Montijo, as Dragagens do Sado, os empreendimentos turísticos em Troia e na Comporta, os Olivais Intensivos no Guadiana, as explorações mineiras, entre outros, que se situam na zona de influência destes locais ou dentro dos mesmos.

Entretanto, em Março de 2020, 11 anos após o sucessivo incumprimento dos Governos PS e PSD, foram classificadas como zonas especiais de conservação os 61 sítios de interesse comunitário. Mas os Planos de Gestão Específicos para estes locais, que é o que vai marcar a diferença na sua conservação, só têm de estar concluídos em 2022. Entretanto, continuamos a ter Estudos de Impacto Ambiental que desconsideram completamente as consequências catastróficas que os projectos vão provocar nos habitats e nas espécies protegidas e vamos mantendo a exploração económica da natureza em Portugal.

Com estas práticas, Portugal chegou ao ranking de 4º país europeu com mais espécies ameaçadas, com um total de 456 espécies ameaçadas. Entre 2016 e 2019, as espécies em risco de extinção em Portugal praticamente duplicaram, passando de 281 para as actuais 456. A nível mundial, Portugal é o vigésimo sétimo país com mais espécies ameaçadas, o que nos coloca nos 15% de países com mais espécies em risco de extinção. Ora, tendo em conta o tamanho do nosso território, esta revela-se uma performance francamente indesejável.

Surge agora uma nova ameaça às áreas protegidas, que é a aposta do Governo nas explorações mineiras em Portugal.

Desde o início de 2020, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, assinou 16 novos contratos relacionados com a prospecção e exploração dos recursos geológicos, nove contratos de prospecção e pesquisa e sete contratos de exploração. O Ministério do Ambiente e da Acção Climática, apesar de reconhecer que existem fragilidades ao nível da protecção ambiental na legislação em vigor, motivo pelo qual preparou um novo enquadramento legislativo que salvaguarda melhor os interesses dos ecossistemas e dos próprios municípios, não aguardou que a legislação estivesse em vigor antes da assinatura de novos contratos de prospecção, pesquisa e exploração de recursos geológicos, de forma a melhor proteger o ambiente e os municípios afectados.

Adicionalmente, o Plano de Recuperação económica e social vem propor uma aposta na exploração mineira. Em audição no Parlamento, em resposta a uma questão colocada pelo PAN, o Prof. Costa e Silva afirmou que não é favorável à exploração mineira em áreas protegidas, algo que tememos que não será acautelado pela nova legislação.

Por todos estes motivos, é essencial a realização de uma avaliação ambiental estratégica a todas as opções de localização de exploração mineira em Portugal.

**Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:**

Promova, com urgência, nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de Maio, a realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica que afira de diversas hipóteses de localização das explorações mineiras, excluindo todas aquelas que se localizem em áreas protegidas.

Palácio de São Bento, 21 de Dezembro de 2020.

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real